



**PORTARIA Nº 627/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **THAIS VILALVA FURLAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 09 de fevereiro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.730-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 081.698.789-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1164/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Fevereiro 12015  
DE N° 10.303  
UJUARAMA, 23 02 12015  
Cari. G. A. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS